



## EDITAL

Exmos proprietários dos lotes pertencentes ao loteamento com o alvará n.º 2/2007, sito no Bairro da Casinha:-----

Em harmonia com o disposto no n.º 3 do art.º 27 do DL n.º 555/99 de 16 de Dezembro (redação atual) e com o artigo 5.º do RMEUTU, vêm os serviços notificar os titulares de direito de que está em curso apreciação a proposta de alteração relativa aos lotes 34 e 35 do loteamento com o alvará n.º 2/2007, no Bairro da Casinha, em Évora, submetida através do requerimento n.º 5040.2019, constante no processo de obras 2.3628. -----

Pretende o proprietário dos Lotes n.º 34 e n.º 35, Pedro Gonçalo Pessoa Caixinha, a união destes 2 lotes e, conseqüentemente, a redução do número total de lotes do loteamento em apreço. Os lotes acima referidos, sitos na Rua Eng.º José de Matos Braamcamp, no Bairro da Casinha, em Évora, pertencem ambos ao loteamento com o alvará n.º 2/2007. -----

O aditamento em apreço não pressupõe a alteração da área de nenhum outro lote, bem como, a existência de qualquer anexação ou desanexação, das quais fosse necessária a realização de novos negócios jurídicos. -----

O presente pedido encontra-se em condições de ser aprovado, estando em conformidade com os planos de ordenamento e regulamentos aplicáveis. -----


Terão V.Ex.ªs um prazo de 10 dias úteis, a contar da data da presente notificação, para se pronunciar favorável ou desfavoravelmente, por escrito, sendo que os serviços considerarão a ausência de resposta como declaração tácita de anuência à proposta. -----

Eventuais interessados poderão consultar a proposta de alteração ao loteamento, bastando para tal dirigir-se aos nossos serviços, sitos na Rua da Agricultura, Parque Industrial e Tecnológico de Évora, munidos de comprovativo de titularidade (certidão de registo emitida pela Conservatória do Registo Predial). -----

Caso se entenda apresentar declaração de oposição, esta terá de ser acompanhada por esse comprovativo. -----

Évora e Paços do Concelho, 24 de Fevereiro de 2020.-----

Por Subdelegação de Competências do Vereador do Pelouro  
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

  
Elsa Carvalho, Arqt.ª